



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto **DECLARA**, para efeitos do cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 encontram-se registados na base central de encargos plurianuais, porquanto foram comunicados, através do mapa de execução orçamental da despesa (coluna de compromissos assumidos para períodos futuros), via SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local), à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade a quem compete tal registo central.

Mondim de Basto, 14 de janeiro de 2021

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)

Declaração presente ao Órgão Executivo em 28 de janeiro de 2021

Declaração presente ao Órgão Deliberativo em 26 de fevereiro de 2021